



PORTARIA Nº 119 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - REVOGAR, a Portaria nº 970 de 06 de julho de 2018 que designou a servidora abaixo relacionada para exercer a **função de confiança** de **Chefe de Divisão de Controle de Prestação de Contas do Terceiro Setor**, pertencente a atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**:

Nome	Matrícula	R.G.
ELIANE MARIA RESENDE CORREA FRANCO	915750	28.059.967-5 SSP/SP
Cargo Efetivo Agente Administrativo		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de fevereiro de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.